

Campos Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina-Piauí; CEP 64049-550

EDITAL № 01 – DRHGSA/CT DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

ELEIÇÃO PARA CHEFE E SUB-CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS, GEOTECNIA E SANEAMENTO AMBIENTAL – DRHGSA - CT

A Comissão Eleitoral instalada em Assembleia Departamental dia 03 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e obedecendo às disposições estatutárias e regimentais das resoluções nº 022/93 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Piauí, torna público e convoca a comunidade acadêmica do Centro de Tecnologia da Universidade Federal do Piauí, para inscrição de candidaturas e eleição nos seguintes termos:

1- DA ELEIÇÃO

Ficam abertas as inscrições para registro de candidatura aos cargos de Chefe e Sub-chefe do Departamento de Recursos Hídricos, Geotecnia e Saneamento Ambiental do Centro de Tecnologia, biênio 2023-2025, aos interessados que satisfizerem as exigências do presente edital.

2- DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 - Os candidatos devem, preliminarmente, preencher as condições estabelecidas no artigo 5º da Resolução nº 022/93-CONSUN.

3- DO PRAZO DE INSCRIÇÃO E DOS REGISTROS DE CANDIDATURAS

- 3.1 A inscrição dos candidatos será feita no período de **07/02/2023 até às 17h do dia 13/02/2023**, através do e-mail: drhqsa@ufpi.edu.br.
- 3.2 A inscrição será feita mediante requerimento conjunto, encaminhado à presidência da Comissão Eleitoral, com indicação do cargo a que cada um concorre (Anexo 01); 01 (uma) foto de rosto (Titular e vice) obedecendo aproximadamente 190 píxeis de largura x 260 píxeis de altura no formato PNG (Anexo 02) e uma declaração de aquiescência dos candidatos às normas estabelecidas no anexo da Resolução nº 022/93- CONSUN (Anexo 03). A divulgação da homologação das inscrições ocorrerá no site da UFPI.

Parágrafo único – A comissão eleitoral não se responsabilizará por arquivos corrompidos, assim como por falhas de conexões que inviabilizem a efetivação da inscrição, sendo estes pontos de inteira responsabilidade do candidato.



Campos Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina-Piauí; CEP 64049-550

- 3.3 Divulgação da homologação das inscrições até o dia 14/02/2023;
- 3.4 Caberá pedidos de impugnação de candidaturas até às **17h do dia 15/02/2023**, após a divulgação da relação com o nome dos inscritos.

4- DO VOTO E DO COLÉGIO ELEITORAL

O voto será secreto e os eleitores, com direito a voto não obrigatório, deverão obedecer às condições estabelecidas no artigo 7º da Resolução nº 022/93-CONSUN.

5 – DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DA VOTAÇÃO

A eleição será realizada através do **SIGEleição** no dia **08 de março de 2023 no horário das 08 às 18 horas**.

6 – DA APURAÇÃO DOS VOTOS

Os votos serão apurados após o término da votação, o Sistema Integrado de Gestão de Eleições – SIGEleição iniciará a apuração e a totalização dos votos, por segmento e obedecendo os critérios de proporcionalidade estabelecidos no artigo 11 ° da Resolução nº 022/93-CONSUN.

7 – CALENDÁRIO ELEITORAL

7.1 - O quadro 01 abaixo lista o cronograma de eventos propostos para o calendário eleitoral.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ CENTRO DE TECNOLOGIA Campos Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina-Piauí; CEP 64049-550

Quadro 01 – Calendário Eleitoral.

Data	Eventos
06/02/2023	Publicação do Edital.
07/02/2023 Até às 17h de 13/02/2023	Período de inscrição das candidaturas, via e-mail: drhgsa@ufpi.edu.br.
14/02/2023	Deferimento das candidaturas inscritas na página https://ufpi.br
14/02/2023	Divulgação da listagem nominal dos eleitores na página https://ufpi.br.
Até às 17h de 15/02/2023	Pedido de impugnação das candidaturas – via e-mail para a Comissão Eleitoral.
Até às 17h de 15/02/2023	Prazo para pedidos de alteração da listagem nominal dos eleitores - via email indicado no edital.
16/02/2023	Publicação do resultado do pedido de impugnação das candidaturas na página https://ufpi.br
16/02/2023	Homologação das candidaturas inscritas na página https://ufpi.br.
16/02/2023	Divulgação da listagem nominal dos eleitores após recurso na página https://ufpi.br.
08/03/2023	Data da votação via SIGEleição (das 08h às 18h).
09/03/2023	Divulgação do Resultado da Eleição na página https://ufpi.br
10/03/2023	Prazo para pedido de impugnação dos eleitos – via e-mail indicado no edital.
13/03/2023	Resultado Final, após recurso na página https://ufpi.br

8 – DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral e, se necessário, pelas instâncias superiores da UFPI, conforme normas vigentes.

Teresina-PI, 06 de fevereiro de 2023.

Profa. Dra. Renata Shirley de Andrade Araújo Presidente da Comissão Eleitoral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ CENTRO DE TECNOLOGIA Campos Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina-Piauí; CEP 64049-550

EDITAL Nº 01 - DRHGSA/CT DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

Eleição para os cargos de Chefe e Sub-Chefe

ANEXO 01 - REQUERIMENTO

A PRESIDENCIA DA CO	MISSAO ELEITO	ORAL,			
Eu, professor(a)					
matrícula institucional nº	,	CPF n°		_, candidato-n	ne ao cargo de
Chefe do Departament	o de Recursos	Hídricos,	Geotecnia e	Saneamento	Ambiental da
Universidade Federal do	o Piauí, tendo p	or candida	to(a) ao carg	o de sub-che	efe do referido
departamento professor(a)				,
matrícula institucional nº_		, CPF nº		·	
Declaro, ainda, estar cie Resoluções nº 022/93 -		s do proce	esso eleitoral,	conforme esp	ecificados nas
		Tere	sina (PI),	_de	de 2023
	Cand	lidato(a) a (Chefe(a)		

Candidato(a) a Sub-Chefe(a)



Campos Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina-Piauí; CEP 64049-550

EDITAL № 01 – DRHGSA/CT DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

ANEXO 02 - NOME DA CHAPA E FOTOS

Para atender ao SIGEleição os Candidatos(as) devem enviar fotos que atendam as condições estabelecidas no Sistema de Eleição. (ver formulário existente no SIGEleição – Sistema Integrado de Gestão de Eleições).

DA CHAPA:		

PADRÕES PARA AS IMAGENS DAS CANDIDATURAS:

As imagens de rosto dos(as) candidatos(as) devem ser individuais (uma do(a) chefe e outra do(a) sub-chefe). Os arquivos devem ter aproximadamente 190 pixels de largura x 260 pixels de altura no formato PNG.





Foto candidato(a) a Chefe(a)

Foto candidato(a) a Sub-chefe(a).



Campos Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina-Piauí; CEP 64049-550

EDITAL Nº 01 – DRHGSA/CT DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

ANEXO 03 TERMO DE ACEITE

Declaramos, para os fins, que aceitamos as normas contidas no Edital 01 de 06 de fevereiro de 2023 do DRHGSA/CT/UFPI e na Resolução nº 22/93 -CONSUN de 02 de dezembro de 1993 que rege a Consulta Comunitária para a escolha de Chefe e Subchefe de Departamento das Unidades de Ensino da Universidade Federal do Piauí.

	Teresina (PI),	de	de 2023.
Candidato	o(a) a Chefe(a)		
	\ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \		
Candidato(a	a) a Sub-Chefe(a)		